

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0278/2022/PMON, CELEBRADA ENTRE O
MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE E A
EMPRESA L CRISTINA DA SILVA - EPP, TENDO
COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS,
ENTRE OUTROS NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, nº 415, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JULIO CESAR DAIREL**, portador do CPF nº. 798.013.312-91, e RG nº. 4074560 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, CEP,: 68390-000, cidade de Ourilândia do Norte - PA, doravante denominado, simplesmente **CONTRATANTE** e a EMPRESA **L CRISTINA DA SILVA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.076.386/0001-64**, sediada na Avenida das Nações, nº 2777, Setor Azevec – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representada pela Sr.ª **LAIDE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, portadora da RG nº 2770021 PC/PA e do CPF nº 2770021 PC/PA e CPF nº 400.170.282-72, residente e domiciliada na Avenida República do Brasil nº 1980 – Setor Azevec – Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022, Processo Administrativo nº 0056/2022** e do **Pregão Eletrônico SRP nº 0034/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ENTRE OUTROS**, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **13/06/2022** e encerramento em **31/12/2022**.
- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 499.084,30** (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Oitenta e Quatro Reais e trinta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2022 conforme descrição abaixo:

Secretaria de Administração:

04.122.0002.1072.0000 - Construção e Reforma de Prédios Públicos.....R\$ 55.929,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

04.122.0002.2014.0000 - Manut. da Secretaria Municipal de Administração.....R\$ 36.475,90

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

04.122.0002.2015.0000 - Manutenção da Subprefeitura do Campinho.....R\$ 5.796,50

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Secretaria de Obras:

15.122.0007.2053.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras.....R\$ 126.524,25

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

15.122.0007.2054.0000 - Manutenção do Aeroporto Municipal.....R\$ 3.563,58

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

15.122.0007.2055.0000 - Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal.....R\$ 3.563,58

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

15.452.0007.1006.0000 - Construção do Cemitério Municipal.....R\$ 145.845,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Secretaria de Saneamento:

17.512.0002.2140.0000 - Manutenção do Departamento de Água.....R\$ 269,14

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

17.512.0007.1082.0000 - Sistema de Esgotamento Sanitário.....R\$ 46.341,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

17.512.0007.1083.0000 - Implantação de Galerias de Águas Pluviais.....R\$ 46.341,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

17.512.0007.1086.0000 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água.....R\$ 28.435,35

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação de um servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 0034/2022, celebrado com a empresa **L CRISTINA DA SILVA - EPP**, CNPJ: **07.076.386/0001-64**.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

OURILÂNDIA DO NORTE (PA), 13 de Junho de 2022.

JULIO CESAR DAIREL

CONTRATANTE

L CRISTINA DA SILVA - EPP

CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2022/PMON

04.122.0002.1072.0000 - Construção e Reforma de Prédios Públicos.....R\$ 55.929,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	CAL 8KG	200	R\$ 12,09	R\$ 2.418,00
64	CAL VIRGEM COMUM 20KG	400	R\$ 20,49	R\$ 8.196,00
94	CIMENTO CP II-Z 32 - 50KG	900	R\$ 41,80	R\$ 37.620,00
132	ESPATULA CABO PLASTICO 4"	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
178	LIXA DE MASSA GRAO 220	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
179	LIXA DE MASSA GRAO 50	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
261	SELADOR ACRILICO 16L BALDE	70	R\$ 52,40	R\$ 3.668,00
292	TINTA ACRILICA FOSCO- 16LTS	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
293	TINTA ACRILICA S/BRILHO 18LTS	10	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00
294	TINTA ESMALTE 3,6L	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
295	TINTA PISO 18L	8	R\$ 154,00	R\$ 1.232,00
VALOR TOTAL				R\$ 55.929,00

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2022/PMON

04.122.0002.2014.0000 - Manut. da Secretaria Municipal de Administração.....R\$ 36.475,90

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	CAL 8KG	100	R\$ 12,09	R\$ 1.209,00
64	CAL VIRGEM COMUM 20KG	200	R\$ 20,49	R\$ 4.098,00
68	CAP SOLDAVEL PVC-25MM	10	R\$ 0,73	R\$ 7,30
69	CAP SOLDAVEL PVC-32MM	10	R\$ 1,29	R\$ 12,90
70	CAP SOLDAVEL PVC-50MM	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90
94	CIMENTO CP II-Z 32 - 50KG	300	R\$ 41,80	R\$ 12.540,00
96	COLAR TOMADA DN 50X 3/4 PVC	20	R\$ 17,94	R\$ 358,80
111	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA SUPERIOR	50	R\$ 44,49	R\$ 2.224,50
117	CURVA SOLDAVEL PVC 60MM 90º	6	R\$ 34,35	R\$ 206,10
132	ESPATULA CABO PLASTICO 4"	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
153	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	250	R\$ 2,85	R\$ 712,50
157	FORMAO CHANFRADO 3/8"	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
164	JOELHO SOLDAVEL 20MM PVC	10	R\$ 0,39	R\$ 3,90
169	JOELHO SOLDAVEL 50MM PVC	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
178	LIXA DE MASSA GRAO 220	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
179	LIXA DE MASSA GRAO 50	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
180	LONA PRETA/BRANCA 4X1	80	R\$ 5,40	R\$ 432,00
181	LONA PRETA/BRANCA 6X1	80	R\$ 6,40	R\$ 512,00
182	LONA PRETA/BRANCA 8X1	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
183	LUVA SOLDAVEL 110MM PVC	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00
186	LUVA SOLDAVEL 32 X 1 PVC	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
187	LUVA SOLDAVEL 32MM PVC	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
188	LUVA SOLDAVEL 50 X 1.1/2 PVC	9	R\$ 16,00	R\$ 144,00
189	LUVA SOLDAVEL 50MM PVC	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
190	LUVA SOLDAVEL 60MM PVC	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
191	LUVA SOLDAVEL 75MM PVC	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
194	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 32MM PVC	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
195	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 50MM PVC	10	R\$ 20,55	R\$ 205,50
196	MACHADO 3,5 LL 33870/035	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
197	MACHADO JS 334 RC C/CABO	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
214	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR EM POLICARBONATO	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
218	PENEIRA ARCO METAL ARROZ N55	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00
223	PICARETA CHIBANCA 4LB SEM CABO	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
230	PNEU CARRETINHA 4.00X8	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
245	PRUMO PEDREIRO PAREDE Nº 07 750 GRAMAS	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
251	REGISTRO ESFERA SOLD 32MM AMANCO OU SIMILAR	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
253	REGISTRO ESFERA SOLD 60MM AMANCO	7	R\$ 29,50	R\$ 206,50

254	REGUA ALUMINIO 2MTS	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
257	REJUNTE PACOTE 5KG	12	R\$ 26,50	R\$ 318,00
261	SELADOR ACRILICO 16L BALDE	50	R\$ 52,40	R\$ 2.620,00
262	SERROTE 24	3	R\$ 53,00	R\$ 159,00
273	TE SOLDAVEL 20MM PVC	10	R\$ 0,98	R\$ 9,80
274	TE SOLDAVEL 25MM PVC	15	R\$ 0,98	R\$ 14,70
292	TINTA ACRILICA FOSCO- 16LTS	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
293	TINTA ACRILICA S/BRILHO 18LTS	20	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
294	TINTA ESMALTE 3,6L	42	R\$ 70,00	R\$ 2.940,00
295	TINTA PISO 18L	6	R\$ 154,00	R\$ 924,00
VALOR TOTAL				R\$ 36.475,90

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2022/PMON

04.122.0002.2015.0000 - Manutenção da Subprefeitura do Campinho.....R\$ 5.796,50

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
132	ESPATULA CABO PLASTICO 4"	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
153	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	10	R\$ 2,85	R\$ 28,50
157	FORMAO CHANFRADO 3/8"	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
178	LIXA DE MASSA GRAO 220	10	R\$ 0,50	R\$ 5,00
179	LIXA DE MASSA GRAO 50	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50
214	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR EM POLICARBONATO	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
218	PENEIRA ARCO METAL ARROZ N55	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
223	PICARETA CHIBANCA 4LB SEM CABO	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
230	PNEU CARRETINHA 4.00X8	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
245	PRUMO PEDREIRO PAREDE Nº 07 750 GRAMAS	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
251	REGISTRO ESFERA SOLD 32MM AMANCO OU SIMILAR	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
253	REGISTRO ESFERA SOLD 60MM AMANCO	3	R\$ 29,50	R\$ 88,50
254	REGUA ALUMINIO 2MTS	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
257	REJUNTE PACOTE 5KG	8	R\$ 26,50	R\$ 212,00
261	SELADOR ACRILICO 16L BALDE	20	R\$ 52,40	R\$ 1.048,00
262	SERROTE 24	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
292	TINTA ACRILICA FOSCO- 16LTS	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
293	TINTA ACRILICA S/BRILHO 18LTS	5	R\$ 123,00	R\$ 615,00
294	TINTA ESMALTE 3,6L	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
295	TINTA PISO 18L	16	R\$ 154,00	R\$ 2.464,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.796,50

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2022/PMON

15.122.0007.2053.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras.....R\$ 126.524,25

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	CAL 8KG	500	R\$ 12,09	R\$ 6.045,00
64	CAL VIRGEM COMUM 20KG	800	R\$ 20,49	R\$ 16.392,00
68	CAP SOLDAVEL PVC-25MM	80	R\$ 0,73	R\$ 58,40
69	CAP SOLDAVEL PVC-32MM	50	R\$ 1,29	R\$ 64,50
70	CAP SOLDAVEL PVC-50MM	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50
94	CIMENTO CP II-Z 32 - 50KG	2000	R\$ 41,80	R\$ 83.600,00
96	COLAR TOMADA DN 50X 3/4 PVC	30	R\$ 17,94	R\$ 538,20
111	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA SUPERIOR	50	R\$ 44,49	R\$ 2.224,50
117	CURVA SOLDAVEL PVC 60MM 90º	10	R\$ 34,35	R\$ 343,50
132	ESPATULA CABO PLASTICO 4"	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
153	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	290	R\$ 2,85	R\$ 826,50
157	FORMAO CHANFRADO 3/8"	7	R\$ 13,00	R\$ 91,00
164	JOELHO SOLDAVEL 20MM PVC	20	R\$ 0,39	R\$ 7,80
169	JOELHO SOLDAVEL 50MM PVC	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00
178	LIXA DE MASSA GRAO 220	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00

179	LIXA DE MASSA GRAO 50	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
180	LONA PRETA/BRANCA 4X1	70	R\$ 5,40	R\$ 378,00
181	LONA PRETA/BRANCA 6X1	70	R\$ 6,40	R\$ 448,00
182	LONA PRETA/BRANCA 8X1	70	R\$ 11,00	R\$ 770,00
183	LUVA SOLDAVEL 110MM PVC	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
186	LUVA SOLDAVEL 32 X 1 PVC	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
187	LUVA SOLDAVEL 32MM PVC	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
188	LUVA SOLDAVEL 50 X 1.1/2 PVC	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
189	LUVA SOLDAVEL 50MM PVC	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00
190	LUVA SOLDAVEL 60MM PVC	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
191	LUVA SOLDAVEL 75MM PVC	15	R\$ 14,50	R\$ 217,50
194	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 32MM PVC	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
195	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 50MM PVC	15	R\$ 20,55	R\$ 308,25
196	MACHADO 3,5 LL 33870/035	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
197	MACHADO JS 334 RC C/CABO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
214	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR EM POLICARBONATO	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
218	PENEIRA ARCO METAL ARROZ N55	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
223	PICARETA CHIBANCA 4LB SEM CABO	3	R\$ 46,00	R\$ 138,00
230	PNEU CARRETINHA 4.00X8	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
245	PRUMO PEDREIRO PAREDE Nº 07 750 GRAMAS	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
251	REGISTRO ESFERA SOLD 32MM AMANCO OU SIMILAR	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
253	REGISTRO ESFERA SOLD 60MM AMANCO	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
254	REGUA ALUMINIO 2MTS	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
257	REJUNTE PACOTE 5KG	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
261	SELADOR ACRILICO 16L BALDE	60	R\$ 52,40	R\$ 3.144,00
262	SERROTE 24	4	R\$ 53,00	R\$ 212,00
273	TE SOLDAVEL 20MM PVC	20	R\$ 0,98	R\$ 19,60
274	TE SOLDAVEL 25MM PVC	25	R\$ 0,98	R\$ 24,50
292	TINTA ACRILICA FOSCO- 16LTS	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
293	TINTA ACRILICA S/BRILHO 18LTS	15	R\$ 123,00	R\$ 1.845,00
294	TINTA ESMALTE 3,6L	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
295	TINTA PISO 18L	10	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
VALOR TOTAL				R\$ 126.524,25

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2022/PMON

15.122.0007.2054.0000 - Manutenção do Aeroporto Municipal.....R\$ 3.563,58

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
96	COLAR TOMADA DN 50X 3/4 PVC	7	R\$ 17,94	R\$ 125,58
111	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA SUPERIOR	50	R\$ 44,49	R\$ 2.224,50
132	ESPATULA CABO PLASTICO 4"	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00
153	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
157	FORMAO CHANFRADO 3/8"	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
178	LIXA DE MASSA GRAO 220	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
179	LIXA DE MASSA GRAO 50	20	R\$ 0,45	R\$ 9,00
180	LONA PRETA/BRANCA 4X1	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00
181	LONA PRETA/BRANCA 6X1	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00
182	LONA PRETA/BRANCA 8X1	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
214	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR EM POLICARBONATO	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
218	PENEIRA ARCO METAL ARROZ N55	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
223	PICARETA CHIBANCA 4LB SEM CABO	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
230	PNEU CARRETINHA 4.00X8	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
245	PRUMO PEDREIRO PAREDE Nº 07 750 GRAMAS	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
251	REGISTRO ESFERA SOLD 32MM AMANCO OU SIMILAR	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
253	REGISTRO ESFERA SOLD 60MM AMANCO	5	R\$ 29,50	R\$ 147,50
254	REGUA ALUMINIO 2MTS	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
257	REJUNTE PACOTE 5KG	5	R\$ 26,50	R\$ 132,50
262	SERROTE 24	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.563,58

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2022/PMON

15.122.0007.2055.0000 - Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal.....R\$ 3.563,58
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
96	COLAR TOMADA DN 50X 3/4 PVC	7	R\$ 17,94	R\$ 125,58
111	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA SUPERIOR	50	R\$ 44,49	R\$ 2.224,50
132	ESPATULA CABO PLASTICO 4"	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00
153	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
157	FORMAO CHANFRADO 3/8"	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
178	LIXA DE MASSA GRAO 220	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
179	LIXA DE MASSA GRAO 50	20	R\$ 0,45	R\$ 9,00
180	LONA PRETA/BRANCA 4X1	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00
181	LONA PRETA/BRANCA 6X1	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00
182	LONA PRETA/BRANCA 8X1	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
214	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR EM POLICARBONATO	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
218	PENEIRA ARCO METAL ARROZ N55	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
223	PICARETA CHIBANCA 4LB SEM CABO	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
230	PNEU CARRETINHA 4.00X8	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
245	PRUMO PEDREIRO PAREDE Nº 07 750 GRAMAS	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
251	REGISTRO ESFERA SOLD 32MM AMANCO OU SIMILAR	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
253	REGISTRO ESFERA SOLD 60MM AMANCO	5	R\$ 29,50	R\$ 147,50
254	REGUA ALUMINIO 2MTS	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
257	REJUNTE PACOTE 5KG	5	R\$ 26,50	R\$ 132,50
262	SERROTE 24	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.563,58

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2022/PMON

15.452.0007.1006.0000 - Construção do Cemitério Municipal.....R\$ 145.845,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	CAL 8KG	500	R\$ 12,09	R\$ 6.045,00
64	CAL VIRGEM COMUM 20KG	700	R\$ 20,49	R\$ 14.343,00
94	CIMENTO CP II-Z 32 - 50KG	3000	R\$ 41,80	R\$ 125.400,00
218	PENEIRA ARCO METAL ARROZ N55	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
245	PRUMO PEDREIRO PAREDE Nº 07 750 GRAMAS	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
VALOR TOTAL				R\$ 145.845,00

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2022/PMON

17.512.0002.2140.0000 - Manutenção do Departamento de Água.....R\$ 269,14
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
96	COLAR TOMADA DN 50X 3/4 PVC	6	R\$ 17,94	R\$ 107,64
132	ESPATULA CABO PLASTICO 4"	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
153	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
245	PRUMO PEDREIRO PAREDE Nº 07 750 GRAMAS	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
VALOR TOTAL				R\$ 269,14

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2022/PMON

17.512.0007.1082.0000 - Sistema de Esgotamento Sanitário.....R\$ 46.341,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	CAL 8KG	200	R\$ 12,09	R\$ 2.418,00
64	CAL VIRGEM COMUM 20KG	200	R\$ 20,49	R\$ 4.098,00

94	CIMENTO CP II-Z 32 - 50KG	950	R\$ 41,80	R\$ 39.710,00
218	PENEIRA ARCO METAL ARROZ N55	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
VALOR TOTAL				R\$ 46.341,00

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2022/PMON

17.512.0007.1083.0000 - Implantação de Galerias de Águas Pluviais.....R\$ 46.341,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	CAL 8KG	200	R\$ 12,09	R\$ 2.418,00
64	CAL VIRGEM COMUM 20KG	200	R\$ 20,49	R\$ 4.098,00
94	CIMENTO CP II-Z 32 - 50KG	950	R\$ 41,80	R\$ 39.710,00
218	PENEIRA ARCO METAL ARROZ N55	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
VALOR TOTAL				R\$ 46.341,00

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2022/PMON

17.512.0007.1086.0000 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água.....R\$ 28.435,35
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	CAP SOLDAVEL PVC-25MM	610	R\$ 0,73	R\$ 445,30
69	CAP SOLDAVEL PVC-32MM	340	R\$ 1,29	R\$ 438,60
70	CAP SOLDAVEL PVC-50MM	340	R\$ 4,49	R\$ 1.526,60
117	CURVA SOLDAVEL PVC 60MM 90º	44	R\$ 34,35	R\$ 1.511,40
153	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
164	JOELHO SOLDAVEL 20MM PVC	270	R\$ 0,39	R\$ 105,30
169	JOELHO SOLDAVEL 50MM PVC	270	R\$ 2,10	R\$ 567,00
183	LUVA SOLDAVEL 110MM PVC	80	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
186	LUVA SOLDAVEL 32 X 1 PVC	260	R\$ 4,50	R\$ 1.170,00
187	LUVA SOLDAVEL 32MM PVC	260	R\$ 1,60	R\$ 416,00
188	LUVA SOLDAVEL 50 X 1.1/2 PVC	221	R\$ 16,00	R\$ 3.536,00
189	LUVA SOLDAVEL 50MM PVC	950	R\$ 3,40	R\$ 3.230,00
190	LUVA SOLDAVEL 60MM PVC	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
191	LUVA SOLDAVEL 75MM PVC	75	R\$ 14,50	R\$ 1.087,50
194	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 32MM PVC	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
195	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 50MM PVC	75	R\$ 20,55	R\$ 1.541,25
251	REGISTRO ESFERA SOLD 32MM AMANCO OU SIMILAR	59	R\$ 9,00	R\$ 531,00
253	REGISTRO ESFERA SOLD 60MM AMANCO	40	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
273	TE SOLDAVEL 20MM PVC	120	R\$ 0,98	R\$ 117,60
274	TE SOLDAVEL 25MM PVC	160	R\$ 0,98	R\$ 156,80
VALOR TOTAL				R\$ 28.435,35

JULIO CESAR DAIREL

CONTRATANTE

L CRISTINA DA SILVA - EPP

CONTRATADA